



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de fevereiro de 2025 e em 13 de junho de 2025, com relação à operação de aquisição de ativos pela Athn Foods Holdings S.A. (“**Athn Foods**”), controlada da Companhia, junto a controlada da Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**”) no Uruguai (“**Operação – Uruguai**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia recebeu da Marfrig notificação nesta data alegando, em síntese, que as condições suspensivas aplicáveis à Operação não foram satisfeitas até a “Data-Limite” e, portanto, supostamente o contrato teria sido resolvido de pleno direito. A Companhia discorda da alegação da Marfrig e entende que o contrato permanece em vigor.

Conforme previamente divulgado ao mercado, a Operação – Uruguai permanece sujeita à aprovação da autoridade concorrencial uruguaia (*Comisión de Promoción Y Defensa de la Competencia – COPRODEC*) e a Companhia continua engajada na aprovação da Operação – Uruguai.

Barretos, 29 de agosto de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14

Company's Registry (NIRE) 35.300.344.022 | CVM Code No. 02093-1

MATERIAL FACT

Minerva S.A. ("**Minerva**" or "**Company**"), leading beef exporter in South America, in continuity with the Material Facts disclosed on February 11, 2025, and June 13, 2025, regarding the acquisition of assets by Athn Foods Holdings S.A. ("**Athn Foods**"), a subsidiary of the Company, from a subsidiary of Marfrig Global Foods S.A. ("**Marfrig**") in Uruguay ("**Uruguay Transaction**"), hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

The Company received a notice from Marfrig on the date hereof, alleging, in summary, that the conditions precedent applicable to the Transaction were not satisfied by the "Long Stop Date" and, therefore, the agreement would have been automatically terminated by operation of law. The Company disagrees with Marfrig's allegation and understands that the agreement remains in full force and effect.

As previously disclosed to the market, the Uruguay Transaction remains subject to approval by the Uruguayan antitrust authority (*Comisión de Promoción y Defensa de la Competencia – COPRODEC*), and the Company continues to be actively engaged in securing approval for the Uruguay Transaction.

Barretos/SP, August 29th, 2025

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Chief Financial and Investor Relations Officer